LEI Nº 2035/2022 **DE 27 DE SETEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre abertura de crédito especial que especifica

Adriana Crivelli Biffe, Prefeita Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere; etc...

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

LEI № 2035 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

Artigo 1°.) - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal um crédito especial no valor abaixo descriminado nas seguintes verbas do orçamento vigente:

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

02

265 08.244.0009.2054.0000 Manutenção do fundo Social de Solidariedade

4.4.90.52.00 **EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE** TRANSF E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS

100 096 Projeto COZINHALIMENTO-Conv. 15550

VALOR TOTAL DO CRÉDITO:

60.000.00

F.R. Grupo:

60.000,00

0 02 00

Parágrafo Único: o presente crédito será coberto pelo excesso de arrecadação proveniente do repasse referente o ao Projeto Cozinhalimento do Governo Estadual.

Artigo 2º.) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, setembro 2022 27 de

ADRIANA CRIVELLI BIFFE **Prefeita Municipal**

Publicado e registrado nesta secretaria no local de costume

Grace Kelli Tommazelli Diretora de Gabinete

